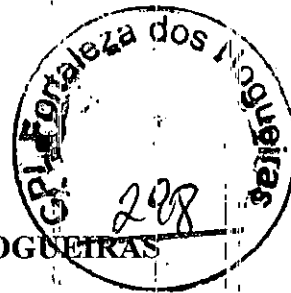




PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 364/2025
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E FINANÇAS E A EMPRESA DIGITAL
NET SERVIÇOS LTDA.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.^a **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 734.397.973-68 e RG nº 757130976 SSP/MA, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DIGITAL NET SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.564.200/0001-03, sediada na Rua Maracanã, nº 06, Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Domingos Pereira dos Santos Filho**, inscrita no CPF 001.634.893-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº 364/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2025, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

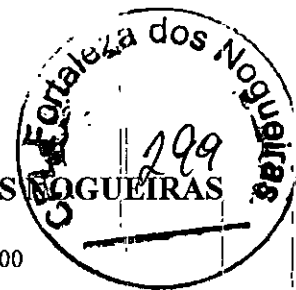
- 1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Primeira alterada, aumentando os quantitativos dos serviços de Acesso à internet, com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Óptica, com garantia de 100% de velocidade de acesso em 25 % (vinte e cinco por cento).
- 1.2 Tal aumento de quantidade, se dá em razão de melhorar o acesso a internet dos órgãos necessários, bem como para implementação nos demais órgãos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

- 2.1 A alteração dos quantitativos contratuais, ocorre em razão da necessidade do aumento da quantidade de megas, de acordo com o art. 124 e 125, da Lei 14.133/2025.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 16 de outubro de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto nº005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

DIGITAL NET SERVICOS LTDA

CNPJ nº 19.564.200/0001-03

Empresa Contratada

Domingos Pereira dos Santos Filho

CPF nº 001.634.893-19

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Daniel Comuro de Sousa Lopes
CPF: 60901901803-10

Nome: Kyline Santa Silva
CPF: 05612981953-62



1

1

1



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD CONTRATO	QTD COM ADITIVO	V. UNT.	V. TOTAL MÊS	V. TOTAL GLOBAL 12 MESES
1	Prestação de serviços de Acesso à internet, com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Óptica, com garantia de 100% de velocidade de acesso.	MEGABYTES/ mês	300	375	R\$ 21,00	R\$ 7.875,00	R\$ 94.500,00
Valor Total R\$ 94.500,00							

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, RESULTADO HOMOLOGADO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Resultado Homologado

Concorrência Eletrônica nº 003/2025

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado ADJUDICADO e HOMOLOGADO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, CNPJ: 07.171.180/0001-13, LOCALIZADA NA RUA 04 DE MAIO, Nº 38, AREA AVANÇADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CEP: 65.805-000, COM VALOR DE R\$ 539.033,46 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUINTECENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de novembro de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Decreto nº 005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 0398cc9842d07f5a719594de20077c8b

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, RESULTADO HOMOLOGADO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Resultado Homologado

Concorrência Eletrônica nº 001/2025

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado ADJUDICADO e HOMOLOGADO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação de 9,0 Km de estrada vicinal, que liga a localidade Barro Branco, até a localidade Cupins no município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme edital e seus anexos, através da Emenda Parlamentar 202442980001, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: CONSTRUTORA COELHO TEIXEIRA LTDA, CNPJ: 10.602.975/0001-43, LOCALIZADA NA PRAÇA MARTINHO NOGUEIRA, Nº 134, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CEP: 65.805-000, COM O VALOR DE R\$ 496.170,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA REAIS).
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de outubro de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Decreto nº 005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: ed00f03c17d1d04ec64209e3bfb8c6a0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 364/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 364/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA DIGITAL NET SERVIÇOS LTDA.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.^a **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **734.397.973-68** e RG nº **757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DIGITAL NET SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **19.564.200/0001-03**, sediada na Rua Maracanã, nº 06, Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP 65.805-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Domingos Pereira dos Santos Filho**, inscrita no CPF **001.634.893-19**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**; **ADITAM** o contrato de nº **364/2025**, referente ao Pregão Eletrônico nº **035/2025**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Primeira alterada, aumentando os quantitativos dos serviços de Acesso à internet, com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Óptica, com garantia de 100% de velocidade de acesso em 25 % (vinte e cinco por cento).
2. Tal aumento de quantidade, se dá em razão de melhorar o acesso a internet dos órgãos necessários, bem como para implementação nos demais órgãos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração dos quantitativos contratuais, ocorre em razão da necessidade do aumento da quantidade de megas, de acordo com o art. 124 e 125, da Lei 14.133/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 16 de outubro de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Decreto nº 005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

DIGITAL NET SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 19.564.200/0001-03

Empresa Contratada

Domingos Pereira dos Santos Filho

CPF nº 001.634.893-19

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - ____

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - ____



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD CONTRATO	QTD COM ADITIVO	V. UNT.	V. TOTAL MÊS	V. TOTAL GLOBAL 12 MESES
1	Prestação de serviços de Acesso à Internet, com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Óptica, com garantia de 100% de velocidade de acesso.	MEGABYTES/mês	300	375	R\$ 21,00	R\$ 7.875,00	R\$ 94.500,00
Valor Total R\$ 94.500,00							

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0c52f772b7494c62da19d085b7cd9a91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 365/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 365/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA DIGITAL NET SERVIÇOS LTDA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a **Renata Eugenia Carvalho Sousa Nogueira**, inscrita no CPF nº **004.146.603-90** e RG nº **2048355 SSP-PI**, residente e domiciliada na Rua Aristeu Nogueira, nº 62, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DIGITAL NET SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **19.564.200/0001-03**, sediada na Rua Maracanã, nº 06, Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP 65.805-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Domingos Pereira dos Santos Filho**, inscrita no CPF **001.634.893-19**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **365/2025**, referente ao Pregão Eletrônico nº **035/2025**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O contrato principal terá sua Cláusula Primeira alterada, aumentando os quantitativos dos serviços de Acesso à internet, com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Óptica, com garantia de 100% de velocidade de acesso em 25 % (vinte e cinco por cento).
- Tal aumento de quantidade, se dá em razão de melhorar o acesso a internet dos órgãos necessários, bem como para implementação nos demais órgãos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração dos quantitativos contratuais, ocorre em razão da necessidade do aumento da quantidade de megas, de acordo com o art. 124 e 125, da Lei 14.133/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 16 de outubro de 2025.

RENATA EUGENIA CARVALHO SOUSA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2025
Órgão Gerenciador

DIGITAL NET SERVICOS LTDA

CNPJ nº 19.564.200/0001-03

Empresa Contratada

Domingos Pereira dos Santos Filho

CPF nº 001.634.893-19

Representante Legal da Empresa

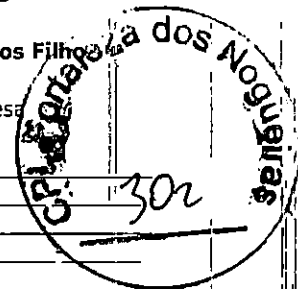
TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD CONTRATO	QTD COM ADITIVO	V. UNT.	V. TOTAL MÊS	V. TOTAL GLOBAL 12 MESES
1	Prestação de serviços de Acesso à Internet, com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Óptica, com garantia de 100% de velocidade de acesso.	MEGABYTES/mês	50	62	R\$ 21,00	R\$ 1.302,00	R\$ 15.624,00
Valor Total R\$ 15.624,00							

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 973b7367a34c5ff365e479edf2e17ac3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 366/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 366/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DIGITAL NET SERVIÇOS LTDA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.^a **GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **624.343.733-72** e RG nº **479521956 SSP-MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 234, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DIGITAL NET SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **19.564.200/0001-03**, sediada na Rua Maracanã, nº 06, Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP 65.805-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Domingos Pereira dos Santos Filho**, inscrita no CPF **001.634.893-19**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **366/2025**, referente ao Pregão Eletrônico nº **035/2025**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O contrato principal terá sua Cláusula Primeira alterada, aumentando os quantitativos dos serviços de Acesso à internet, com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Óptica, com garantia de 100% de velocidade de acesso em 25 % (vinte e cinco por cento).
- Tal aumento de quantidade, se dá em razão de melhorar o acesso a internet dos órgãos necessários, bem como para implementação nos demais órgãos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração dos quantitativos contratuais, ocorre em razão da necessidade do aumento da quantidade de megas, de acordo com o art. 124 e 125, da Lei 14.133/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO